



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 6/2019

Processo nº 23538.001266/2017-63

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- MEC, com sede no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Muller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019**, publicado resultado no DOU de 30/01/2019, **Processo Administrativo nº 23538.001266/2017-63**. RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição parcelada de materiais de consumo de uso hospitalar para o serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP-UFMS, FILIAL EBSERH**, na cidade de Campo Grande- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital **Pregão nº 01/2019** e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Valor total da ATA **R\$ 314.049,20 (Trezentos e quatorze mil, quarenta e nove reais e vinte centavos);**

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ 33.761.636/0001-05**, com sede à Av. Mato Grosso, 3862, Bairro Vivendas do Bosque, CEP 79.021-003, na cidade Campo Grande MS, Fone (67) 3316-2100, E-mail: administrativo@alfemadois.com.br // orcamento@alfemadois.com.br, representada neste ato pelo Senhor **ALCEU FERREIRA MALTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 09557474 e CPF nº 330.344.949-04. Itens: Grupo 1 (1, 2, 3, 4, 5). Valor R\$ 22.328,60 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos);
- **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 03.785.610/0001-36**, com sede à Rua Alegrete, 205, Vila Benjamim, CEP 79.010-130, na cidade Campo Grande MS, Fone (67) 3043-2053, E-mail: qualidade@endosurgical.net.br, representada neste ato pelo Senhor **CESAR LUIZ HOLTMAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 122579378 SSP/PR e CPF nº 233.127.349-91. Itens: Grupo 2 (6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25). Valor R\$ 272.020,60 (Duzentos e setenta e dois mil, vinte reais e sessenta centavos);
- **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- ME**, CNPJ 11.352.270/0001-88, com sede à Rua Joaquim Murtinho, 3445, sala 1- Bairro Chácara Cachoeira- Campo Grande - MS – CEP 79.041-060– FONE: (67) 3022-9057, E-mail: rcasaudems@gmail.com // comercialrcasaudems@gmail.com, representada neste ato pela Senhora **CLARICE ALOVISI COSTA**, portadora do RG 000542937 SEJUSP/MS e do CPF 386.133.600-68. Item 26. Valor R\$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais);

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO R\$	TOTAL R\$
1	6	Placa para reconstrução de mandíbula 2,4mm. Esquerda 09 a 17 furos. Inclui parafusos. SUS 070205047-4 Marca: NEOORTHO Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80546720026 Validade: CONF.EDITAL	1.118,17	6.709,02
2	6	Placa para reconstrução de mandíbula 2,4mm. Direita 09 a 17 furos. Inclui parafusos. SUS 070205047-4 Marca: NEOORTHO Embalagem: UNIDADE	1.112,85	6.677,10

		Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80546720026 Validade: CONF.EDITAL		
3	2	Placa para reconstrução de mandíbula 2,4mm. Duplo Ângulo 04x17x04 furos. Inclui parafusos. SUS 070205047-4 Marca: NEOORTHO Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80546720026 Validade: CONF.EDITAL	1.113,25	2.226,50
4	2	Placa para reconstrução de mandíbula 2,4mm. Curva de 17 furos. Inclui parafusos SUS 070205047-4 Marca: NEOORTHO Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80564720026 Validade: CONF.EDITAL	1.118,83	2.237,66
5	4	Placa para reconstrução de mandíbula 2,4mm. Reta de 06 a 08 furos. Inclui parafusos. SUS 070205047-4 Marca: NEOORTHO Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80546720026 Validade: CONF.EDITAL	1.119,58	4.478,32
6	30	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. L Direita - Regular, Média 2x2 e Longa 2x2. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: signos vincas Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	245,72	7.371,60

7	30	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. L Esquerda - Regular, Média 2x2 e Longa 2x2. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 8038900007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	10.311,00
8	10	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. T 90° Regular e/ou 7x7. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	3.437,00
9	20	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Y Regular. Longa e/ou Extra Longa Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCE Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	6.874,00
10	30	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Orbital de 06 a 10 furos Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	10.311,00
11	10	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. H Regular Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES	343,70	3.437,00

		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
12	90	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Le Fort-Avanço 02 a 11mm. Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	30.933,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
13	30	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. L 100 Direita e/ou Esquerda Longa 3x2. Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	10.311,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
14	10	Placa 1,5mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Z Direita e/ou Esquerda Média Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	3.437,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF. EDITAL		
15	90	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Reta Regular de 04 a 08 furos Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	30.933,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		

16	60	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Reta Longa e/ou Extra Longa de 04 a 06 furos. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	20.622,00
17	60	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Reta Média de 04 a 06 furos. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	20.622,00
18	100	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. L Direita e/ou Esquerda Regular, Média e Longa. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	34.370,00
19	40	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. L Direita e/ou Esquerda Extra Longa Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 80389000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	13.748,00
20	10	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. T 90º Longa. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES	343,70	3.437,00

		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
21	20	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Y e/ou Duplo Y Regular. Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	6.874,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
22	20	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Orbital de 06 a 08 furos. Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	6.874,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
23	60	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Chin-Avanço de 06,0 a 16,0mm. Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	20.622,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		
24	40	Placa 2,0mm Específica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Sagital Média e/ou Longa. Inclui parafusos. SUS 070205048-2	343,70	13.748,00
		Marca: SIGNOS VINCES		
		Embalagem: UN		
		Procedência: NACIONAL		
		Registro no MS: 80389000007		
		Validade: CONF.EDITAL		

25	40	Placa 2,0mm Especifica de Titânio para Mini ou Microfragmentos. Fixação Corte Sagital Extra Longa. Inclui parafusos. SUS 070205048-2 Marca: SIGNOS VINCES Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 803890000007 Validade: CONF.EDITAL	343,70	13.748,00
26	10	TELA DE TITANIO PARA RECONSTRUÇÃO DE OSSO FRONTAL 5 X 5 CM Marca: TECHIMPORT Embalagem: UN Procedência: NACIONAL Registro no MS: 81118460034 Validade: CONF.EDITAL	1.970,00	19.700,00
TOTAL				314.049,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

3.2 Nos termos do art. 15º da Lei 8.666/1993, e do Decreto nº 7.892/2013, o HUMAP/UFMS e os Órgãos participantes não estão obrigados a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) e pelos Órgãos Participantes, ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. **Constituem motivo para rescisão do contrato, entre outros**, conforme previsto no Art.78, inciso XV da Lei 8.666/93 o atraso superior a 90(noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6.5. O edital e seus anexos, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar e demais elementos do processo, todos pertencentes ao certame que deu origem a esta ata são partes integrantes desta.

6.6. **As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Campo Grande, Seção Judiciária do estado de Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é assinada eletronicamente pelas partes.

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- Filial EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- Filial EBSERH

MEMBRO DO COLEGIADO

Termo de Responsabilidade sobre a ARP – SEI 0892245

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ 33.761.636/0001-05

ALCEU FERREIRA MALTA JÚNIOR

RG nº 09557474 e CPF nº 330.344.949-04

Termo de Responsabilidade sobre a ARP – SEI 0875513

ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA- CNPJ 03.785.610/0001-36

CESAR LUIZ HOLTMAN

RG nº 122579378 SSP/PR e CPF nº 233.127.349-91

Termo de Responsabilidade sobre a ARP – SEI 0875538

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI- ME- CNPJ 11.352.270/0001-88

CLARICE ALOVISI COSTA

RG 000542937 SEJUSP/MS e do CPF 386.133.600-68

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

ALINE RIGO JARDIM -SIAPE 2213400

Chefe da Unidade de Contratos/Humap-UFMS

Assinado digitalmente

PAULO SÉRGIO MARTINS RÉGIS- SIAPE 2232351

Chefe do Setor de Administração/Humap-UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Rildon Vaz Da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 05/02/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Da Silva, Superintendente**, em 05/02/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rigo Jardim, Chefe de Unidade**, em 05/02/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Martins Regis, Chefe de Setor**, em 05/02/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899296** e o código CRC **05AD1022**.

Referência: Processo nº 23538.001266/2017-63 SEI nº 0899296